
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº
01/2025

Ao Gabinete da Prefeita

Senhora Prefeita,

Em atenção ao processo licitatório conduzido pela Comissão de Licitação, referente à **Concorrência nº 01/2025**, destinada à contratação de empresa especializada para a pavimentação do trecho que liga Belo Monte a Dom Marcolino, no município de Maxaranguape/RN, conforme Contrato de Repasse nº 1.087.568-42/2023 – Convênio nº 943464, cumpre-nos informar o resultado do certame, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Após a devida instrução processual, análise das propostas e da documentação apresentada pelas empresas participantes, e seguindo os critérios estabelecidos no edital, foi declarado como **vencedor** o licitante:

Razão Social da Empresa Vencedora: RD SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 43.357.757/0001-40

Valor da Proposta: R\$ 3.752.859,76 (três milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)

A proposta apresentada pela referida empresa atendeu a todos os requisitos técnicos, econômicos e de regularidade fiscal, tendo sido considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, conforme o critério de julgamento definido no edital da concorrência, em estrita observância ao art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, submetemos o resultado desta licitação à elevada consideração de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, inclusive a homologação do certame, conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para que a contratação possa ser formalizada, nos termos legais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

.Maxaranguape/RN, 25 de Abril de 2025.

NATHAN DAVID MUNIZ DA SILVA

Agente de Contratação - PMM

Publicado por:

Nathan David Muniz da Silva

Código Identificador:40E2D962

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2025. Edição 3525

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>